



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME Nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 23 dias do mês de março de 2022, às 18:00 horas, de forma virtual, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Thiago Arantes de Mendonça e secretariados pelo Sr. Santiago Salvador de Lafuente.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** manifestação sobre a Proposta da Administração para fixação da remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022 e à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária; **(ii)** convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”) para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) deliberar sobre o aumento do número de membros de Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros, bem como sobre a alteração na composição do órgão; (d) deliberar sobre a eleição de 2 (dois) novos conselheiros, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração; (e) deliberar sobre o enquadramento dos novos conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão; (f) deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022; e (g) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) deliberar sobre a criação de novo plano de incentivo via opção de compra de ações de emissão da Companhia; (b) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima, caso aprovada, bem como a respectiva Proposta da Administração, a ser submetida à AGOE, com relação aos itens da ordem do dia; **(iii)** a celebração, pela 3R Macau S.A., do contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), o qual contará com garantia de fiança bancária e cessão



fiduciária do fundo de liquidez, a ser constituída de forma proporcional aos valores desembolsados pelo BNB; **(iv)** a indicação à Diretoria da Companhia acerca da destituição de membro do Conselho de Administração da 3R Petroleum Offshore S.A. e eleição de novo membro do referido órgão, bem como aprovar o aditamento dos contratos celebrados pela Companhia e subsidiárias com este para refletir o novo cargo; e **(v)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião e após a apresentação pelo Presidente da Companhia dos documentos de suporte a referida Reunião, os membros do Conselho de Administração presentes declararam que tiveram acesso e leram os documentos relativos à Ordem do Dia. Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, após a recomendação da Diretoria da Companhia pela aprovação, os membros do Conselho, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, observada as restrições legais, deliberaram o quanto segue:

(i) Manifestar-se favoravelmente, nos termos do art. 16, e, do Estatuto Social da Companhia, sobre a Proposta da Administração para fixação da remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022 e à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária;

(ii) Aprovar, nos termos do art. 16, h, do Estatuto Social da Companhia, a convocação da AGOE da Companhia para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) deliberar sobre o aumento do número de membros de Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros, bem como sobre a alteração na composição do órgão; (d) deliberar sobre a eleição de 2 (dois) novos conselheiros, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração; (e) deliberar sobre o enquadramento dos novos conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão; (f) deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022; e (g) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) deliberar sobre a criação de novo plano de incentivo via opção de compra de ações de emissão da Companhia; (b) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima, caso aprovada, bem como a respectiva Proposta da Administração, a ser submetida à AGOE, com relação aos itens da ordem do dia;



(iii) Aprovar, nos termos do art. 16, s, do Estatuto Social da Companhia, a celebração, pela subsidiária da Companhia, 3R Macau S.A., do contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), o qual contará com garantia de fiança bancária e cessão fiduciária do fundo de liquidez, a ser constituída de forma proporcional aos valores desembolsados pelo BNB;

(iv) Aprovar, nos termos do art. 16, c, do Estatuto Social da Companhia, a indicação à Diretoria da Companhia acerca da destituição do membro do Conselho de Administração da 3R Petroleum Offshore S.A., o Sr. Paulo Thiago Arantes de Mendonça, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 25750505-7, inscrito no CPF sob o nº 009.775.405-61, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 747, ap. 61, CEP 04532-012; e indicação para eleição como novo membro do referido órgão o Sr. **Matheus Dias de Siqueira**, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 43862262-5, inscrito no CPF sob o nº 313.724.768-30, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1301, 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, bem como aprovar o aditamento dos contratos celebrados pela Companhia e subsidiárias com este para refletir o novo cargo; e

(v) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

Os documentos contendo as principais informações relativas às matérias da Ordem do Dia foram sequencialmente numerados e ficarão arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Nos termos do Artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, tendo o Conselheiro Santiago Salvador de Lafuente participado e votado à distância, o Sr. Paulo Thiago Arantes de Mendonça, na qualidade de presidente deste Conselho de Administração, ficará responsável pela assinatura do referido membro no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Assinaturas: Mesa: Paulo Thiago Arantes de Mendonça (Presidente), Santiago Salvador de Lafuente (Secretário). Conselheiros Presentes: Paulo Thiago Arantes de Mendonça, Santiago Salvador de Lafuente, Guilherme Affonso Ferreira, Paula Kovarsky Rotta e Kjetil Braaten Solbraekke.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

Mesa:

Paulo Thiago Arantes de Mendonça
Presidente

Santiago Salvador de Lafuente
Secretário